

Bruxelas, 12 de maio de 2026  
(OR. en)

8931/26

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2026/0060 (NLE)

---

---

RECH 207  
RELEX 601

## NOTA

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

n.º doc. ant.: 8120/26  
n.º doc. Com.: 6868/26

---

Assunto: *Preparação do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 28 e 29 de maio de 2026*  
Recomendação do Conselho relativa a um quadro da União Europeia para a diplomacia científica  
– Adoção

---

1. Em 4 de março de 2026, a Comissão publicou uma proposta de recomendação do Conselho relativa a um quadro da União Europeia para a diplomacia científica<sup>1</sup>.
2. A proposta responde ao pedido do Conselho à Comissão e ao Serviço Europeu para a Ação Externa para que elaborassem uma agenda europeia para a diplomacia científica<sup>2</sup>.
3. Após uma apresentação pela Comissão em 4 de março de 2026, a proposta de recomendação do Conselho foi analisada pelo Grupo da Investigação nas suas reuniões de 25 de março e 4 de maio de 2026. Com base nos contributos das delegações, foram apresentados para debate dois textos de compromisso da Presidência.

---

<sup>1</sup> 6868/26.

<sup>2</sup> 12301/21.

4. O projeto de texto final foi acordado pelo Grupo da Investigação na sequência de um procedimento informal de assentimento tácito concluído em 7 de maio de 2026.
5. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
- a) confirmar o acordo alcançado a nível técnico sobre o texto do projeto de recomendação do Conselho relativa a um quadro da União Europeia para a diplomacia científica, na versão que consta da adenda à presente nota (doc. 8931/26 ADD 1),  
  
e
  - b) recomendar ao Conselho (Competitividade – Investigação) que adote a Recomendação do Conselho relativa a um quadro da União Europeia para a diplomacia científica, na versão constante da adenda à presente nota (doc. 8931/26 ADD 1), na sua reunião de 29 de maio de 2026, tendo em vista a sua subsequente publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-